



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.014
Tel.: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 084, DE 26 DE ABRIL DE 2022.
Publicada no D.O.E nº 6.107, de 13 de junho de 2022 p. 24

VALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, ofertados pela Escola Estadual Vila Nova, localizada em Araguaína, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 122/2022, exarado no Processo Administrativo – SGD nº 2022/27000/000357,

RESOLVE:

Art. 1º VALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, ofertados pela Escola Estadual Vila Nova, situada na Rua Vianópolis, nº 225, Centro, em Araguaína, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

Evandro Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz

Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.512 - DSG



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.014
Tel.: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@seduc.to.gov.br